



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Alto Araguaia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier.

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 014, de iniciativa do Poder Executivo:

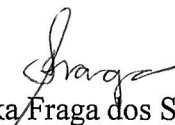
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 17 de março de 2025.

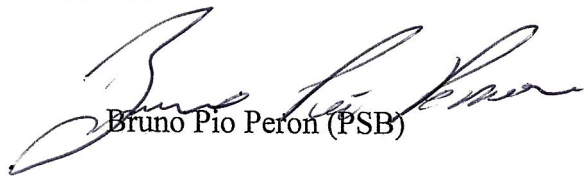

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário

☒ Voto com o Relator

☐ Voto contrário ao Relator

☒ Voto com o Relator

☐ Voto contrário ao Relator